



PORTARIA FAMENE Nº. 03, de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a composição da Conselho Técnico Administrativo – CTA - da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE.

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança -FAMENE, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com a legislação em vigor, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo - CTA, na modalidade presencial da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Katia Maria Santiago Silveira	Presidente da Mantenedora e Diretora	Presidente
02	Eitel Santiago Silveira	Vice-Diretor	Presidente
03	Carolina Santiago Silveira P. Araújo	Secretaria Geral	Membro
04	Gladys Moreira Cordeiro da Fonseca	Coordenadora do Curso	Membro
05	Maria Leonília de Albuquerque Machado Amorim	Representante Docente do Curso	Membro
06	Karoline de Lima Alves	Representante do Corpo Técnico Administrativo	Membro
07	Pedro Miguel Duarte Rodrigues Costa	Representante do Corpo Discente	Membro
08	Adriana Bezerra Cavalcante Medeiros Nóbrega	Representante da Sociedade civil organizada	Membro

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 1 (um) ano, podendo haver recondução;

Art. 3º O conselho deverá reúne-se 1(uma) vez por semestre;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE